



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

REQUERIMENTO Nº 21/2019

Exma. Sra.
ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
DD. Prefeita Municipal
Córrego do Bom Jesus/MG

Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 100, § 3º inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, após aprovação pelo Plenário, REQUEREM a Vossa Excelência:

“A informar se existe alguma restrição ou questionamento referente a construção da quadra localizada no bairro São Domingos. Na oportunidade requer também que nos informe o número da matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca referente ao terreno onde está instalada a respectiva quadra”.

JUSTIFICATIVA:

Na reunião da Câmara Itinerante realizada no dia 21 de agosto naquele bairro, os moradores, ao comentarem a Indicação N. 15/2019 de autoria do vereador João Gabriel Dias Ribeiro, sobre a possibilidade dos pecuaristas do bairro poderem armazenar os insumos agrícolas adquiridos para posterior retirada para cada propriedade, no terreno na área ao lado da quadra, os mesmos nos afirmaram terem ouvido comentários de que a área toda da quadra estaria interdita devido a questionamentos do Tribunal de Contas. Assim sendo, para podermos esclarecer o assunto para os moradores dependemos de tais esclarecimentos.

Sala das Sessões, aos 26 de Agosto de 2019.

Vanilda Aparecida Fonseca Galvão
Vereadora Autora

Dario Ribeiro da Fonseca
Vice-Presidente

Antônio H. Peres Filho
Secretário

Benedito Sérgio da Silva Bernardes

Maria Ap. Venâncio Luiz

João Gabriel Dias Ribeiro

Dorival Donizeti Duarte

José do Carmo dos Santos

Luiz Gonzaga da Silva